Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 17/2018

PROCESSO: Nº 062/2017

OBJETO: Atribuição de áreas vagas no Entreposto de Sorocaba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 04/10/2018.
HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 04/10/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes dos licitantes**,** apresentados em razão do Procedimento Licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS**, membros **– FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA e RICARDO YUTAKA YAMADA,** representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI.** Sem representação dos licitantes.

Após análise das propostas comerciais, a Comissão constatou:

a) Todas as áreas ofertadas foram identificadas e confirmadas com as áreas licitadas;

b) Todas as Propostas Comerciais foram ofertadas no valor igual ou superior ao mínimo fixado pela CEAGESP;

c) O licitante **Rodrigo Soares de Campos 21419695819 ME** solicitou, através de Declaração datada de 14/09/2018, protocolada na Seção de Licitações em 20/09/2018, a desconsideração de suas propostas comerciais (MSV – Módulos 09 e 10), alegando erro nos locais pretendidos. A Comissão, decidiu acatar a solicitação do licitante, desclassificando as referidas Propostas Comerciais;

d) Os licitantes **Ademar Atadaine** (Módulo 49) e **João Paulo Rodrigues Soares – EPP** (Módulo 10) apresentaram suas Propostas Comerciais sem a descrição completa da área. A Comissão, decidiu desclassificar suas propostas comerciais;

e) Os licitantes a seguir apresentaram erros em suas propostas comerciais e foi concedido 8 (oito) dias úteis, até 18/10/2018, para que apresentem a documentação que possa sanar suas pendências com relação às propostas comerciais:

Licitante	Área(s) Ofertada(s)	Apontamento para Saneamento	Documento a ser apresentado
Adilson Braz da Silva e Marlene de Paula Silva	MSV Módulo 24	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e

		trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	assinada pelo licitante.
Alan Adan Bedim e Outro	MSV Módulo 50	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
David Fernando Bedim e Outro	MSV Módulo 49	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
Elton Cardoso Zanfirov e/ ou Kelly Cristina de Goes Zanfirov	GC Módulo 135	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n°	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.

		02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	
Erica Ferrarezi Munhoz Oliveira	GC Boxe 39	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
	GC Boxe 40		
	GC Boxe 48		
	GC Boxe 49		
	GC Módulo 289		
	GC Módulo 290		
Irineu Aparecido da Silva	MSV Módulo 24	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
		Não apresentou o prazo de validade de sua Proposta Comercial, conforme solicitado no item **9.4.** do edital.	Apresentar Declaração que sua Proposta Comercial tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da proposta comercial.

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Jair de Souza Junior	MSV Módulo 52	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
João Abilio Quevedo	GC Módulo 135	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
Samuel Francisco Teixeira e Outra	MSV Módulo 43	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
Shiniti Laudo Hoashi	MSV Módulo 46	Não apresentou a	Declaração de

		Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
Thiago Josepher de Oliveira EIRELI	Outros Loja 1	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
Valdomiro Dias da Cruz e Outros	MSV Módulo 51	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.
		Não apresentou o prazo de validade de sua Proposta	Apresentar Declaração que sua Proposta

		Comercial, conforme solicitado no item **9.4.** do edital.	Comercial tem prazo de validade de 90 (noventa) dias, contados da data da proposta comercial.
Vinicius Carlos da Silva Godoi	GC Módulo 257	Não apresentou a Declaração de Elaboração Independente de Proposta, de que trata a Instrução Normativa n° 02/09, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, conforme item 9.9. do edital.	Declaração de Elaboração Independente de Proposta preenchida e assinada pelo licitante.

1. É considerada válida a apresentação de apenas uma Declaração de Elaboração Independente de Proposta por licitante.

2. Os licitantes que se enquadrem e que queiram ser beneficiárias da Lei Complementar nº 123/06, devem apresentar a Declaração, conforme modelo constante no **ANEXO III** do referido Edital. Os licitantes, que mesmo sendo ME ou EPP, não entregarem a Declaração, não poderão usufruir da preferência da Lei 123/2006.

3. Caso os licitantes que possuam algum apontamento citado no quadro acima, não atenderem ao solicitado, suas propostas serão **desclassificadas**.

Ainda estamos na fase de análise das propostas. É necessário que os documentos acima relacionados sejam entregues, ou não, a critério de cada licitante, para se prosseguir com a classificação preliminar das propostas.

Somente ultrapassada esta fase é que serão abertos os envelopes com os documentos de habilitação (envelope “B”), dos primeiros colocados, e as propostas comerciais serão analisadas em sua assinatura, constatando-se se a assinatura na proposta comercial é de representante legal devidamente identificado nos documentos de habilitação.

Na sequência, a Comissão decidiu pela suspensão da sessão para aguardar a formalização das propostas comerciais de acordo com o edital.

Transcorrido o prazo de regularização das propostas comerciais dos licitantes, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os envelopes contendo as documentações habilitatórias – Envelope “B”, permanecerão sob

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

a custódia da Comissão Julgadora, devidamente lacrados e acondicionados em outro envelope, também lacrado, e vistado pelos presentes.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Julgadora deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, cujos autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Publique-se.

São Paulo, 04 de outubro de 2018.

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS _____
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA _____
Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA _____
Membro

Representante da área técnica:

Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI _____
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR